



**RESOLUÇÃO Nº 084/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
18/9/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio de  
Parceria para Pesquisa,  
Desenvolvimento e Inovação nº  
223/2024 – PDI, para execução do  
Projeto intitulado “Parque de Ciência e  
Inovação”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 22.674.455-0;

Considerando o Termo de Convênio de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 223/2024-PDI, para a execução do Projeto intitulado “Parque de Ciência e Inovação”;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 145ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 221/2024-PDI, para a execução do Projeto intitulado “Parque de Ciência e Inovação”, firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), com a interveniência da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de setembro de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.